



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000270

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 06000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		Código de Classificação Institucional e Func.: 06000.06004.08.244.0185.3553
Nº do Proj. ou Ativ.: 004299	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 06 A 18 ANOS	
Descrição Repasse ao Centro Social Marista de Porto Alegre para aquisição de materiais permanentes e de consumo.		
Beneficiário 92.023.159/0026-06-SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 33.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 12.260
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 7.740
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

Repasse a entidade para aquisição de materiais para fazer a manutenção conservação da área para colocação de piso e cobertura do espaço aberto entre refeitório e a sala de atividades do atendimento das crianças. Fazer a compra dos materiais permanentes para colocação dos brinquedos da pracinha na área externa do Cesmarzinho para atendimento de crianças e adolescentes.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Giovane Byl



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED
DOCUMENTO

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **Sociedade Meridional de Educação - SOME**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI N° 10.213 de 20 de Junho de 2007**, publicada no Diário Oficial de **21/06/2007**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal n° 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis n° 8.161, de 18/05/1998, e n° 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 15/02/2023, às 19:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22378643** e o código CRC **F61FACCB**.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.023.159/0026-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2012
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST ANTONIO SEVERINO	NÚMERO 1493	COMPLEMENTO *****
CEP 91.250-330	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@MARISTAS.ORG.BR		TELEFONE (51) 3314-0300/ (51) 3314-3445
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **11:18:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda parlamentar – Câmara Municipal de Vereadores Vereador: Giovane Byl Número da emenda: Ano da emenda: 2024 Valor da emenda: R\$ 20.000,00 - Corrente/Custeio: R\$ - Capital/Investimento: R\$20.000,00

2 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Proponente/CNPJ SOME – Centro Social Marista de Porto Alegre- CNPJ 92023159/0026-06			
Endereço : Estrada Antônio Severino ,1493		E-mail: cesmar@maristas.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF RS	CEP: 91250330	DDD/TELEFONE 51 -30862300
Conta Corrente 06084341 0-6	Banco Banrisul	Agência 0847	
Nome do Representante Legal André Luis Dall’Agnol			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 997391270-53/SSP	CPF: 997391270-53		DDD/TELEFONE 51 30862300
Endereço: Estrada Antônio Severino,1493		E-mail cesmar@maristas.org.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Rose Ceroni Canabarro			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5025813981 /SSP RS	CPF: 554503850-72		DDD/TELEFONE 51-984020968
Endereço Estrada Antônio Severino,1493		E-mail rose.canabarrocesmar@maristas.org.br	

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

(Breve resumo da sua área de atuação)

O **Centro Social Marista**, se localiza na Estrada Antônio Severino, nº 1493, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre. É uma OSC- Organização da Sociedade Civil, filantrópica mantida pela Sociedade Meridional de Educação, iniciou suas atividades oficialmente em janeiro de 1999.

Presente há 25 anos no coração do bairro Mário Quintana o complexo Cesmar colhe frutos do trabalho que foi e ainda é desenvolvido, a nossa presença contribui para ajudar a transformar a vida de milhares de crianças, adolescentes, jovens e adultos. A Instituição oferece uma formação integral à crianças e adolescentes numa dimensão humano-cristã desenvolvendo valores para uma cidadania participativa, bem como lideranças políticas que visem a construção de uma sociedade justa e participativa.

Na Política da Assistência Social executamos os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos em parceria com a prefeitura de Porto Alegre através da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O Centro Social Marista de Porto Alegre – Cesmar, conforme chancela da coras nordeste, aceitou o desafio, em realizar nova parceria com FASC, fora de seus espaços próprio. Com isso, através da parceria com a FASC assumiu o compromisso de executar o SCFV para atender 80 crianças no espaço da Associação, situada na José Luiz Martins Costa nº180 no loteamento Wenceslau Fontoura localizado na região do bairro Mario Quintana.

A realidade local, no entorno do SCFV Wenceslau Fontoura, expressa a acentuada desigualdade social brasileira, nas suas faces mais aviltantes: muitas famílias moram em ocupações, com precária infraestrutura e a região desponta com dados dos piores índices de desenvolvimento humano do município segundo os observapoa¹ (2010).

Dessa forma, muitas situações que ingressam no SCFV são avaliadas como prioritárias, pois se tratam de crianças cujas famílias têm dificuldades, inclusive, com a subsistência, de provisão das necessidades básicas de seus membros. Nesse contexto, ter um local de proteção com atendimento continuado como o SCFV é a garantia até mesmo de refeições regulares e equilibradas.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Descrição	Metas	Atividades
Fazer a manutenção e conservação da área para colocação do piso e a cobertura do espaço aberto entre o refeitório e a sala de atividades do atendimento das crianças	<ul style="list-style-type: none">Realizar orçamentosRealizar as compras,	Apresentação de orçamento Fotos identificando as etapas do processo Atendimento das crianças e adolescentes após a execução do serviço.
Fazer a compra dos materiais permanentes para colocação dos brinquedos da pracinha na área externa do cesmarzinho para atender crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none">Realizar orçamentosRealizar as compras.	Apresentação de orçamento Apresentação de notas fiscais. Fotos identificando as etapas do processo Atendimento das crianças e adolescentes.

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

5 – Metas a serem atingidas

Indicadores de aferição/cumprimento das metas:

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Adquirir através da emenda impositiva, recursos para aquisição de materiais permanente (brinquedos para pracinha);	100% do material comprado	Fotos, Notas fiscais,
Adquirir materiais de consumo (para conservação e manutenção do espaço).	100% do material comprado e executado	Fotos, Notas fiscais,

6 – Forma de Execução da Atividade/Projeto

O projeto será executado nas dependências do Cesmarzinho situado na rua Jose Luis Marins Costa, 180 no horário de atendimento de segunda à sexta-feira no horário das 7:45h às 17h30min. A execução se dará através da realização dos orçamentos, aplicação na aquisição dos materiais permanentes e de consumo.

Este projeto *Criança que brinca é criança feliz* tem como objetivo de qualificar, conservar e manter o atendimento através da compra de materiais permanentes para pracinha, bem como a compra de material de consumo entre eles: chapa para cobertura entre o refeitório e sala de atendimento para a proteção dos educandos contra chuvas e intempéries, aquisição de materiais de construção para nivelar e revestir o piso esse investimento da emenda impositiva proporcionará que as atividades do serviço de convivência seja um espaço seguro.

Propomos investir, que esse espaço seja diferenciado daquele que é o ambiente do seu lar; seja lúdico, atrativo, estimulador dos seus desejos de aprendizagens, valorizando o contato com outras formas de expressão de seus sentimentos e potencialidades para que nele permaneça, para que desfrute de todas as garantias desse serviço e que lá permaneça, principalmente, feliz!

6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Ativ	Descrição da atividade-----	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a aquisição dos materiais permanentes • Apresentação de orçamento • Apresentação de notas fiscais • Fotos identificando as etapas do processo • Atendimento das crianças e adolescentes após a execução do serviço. 				x								
2	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a aquisição de materiais de consumo • Apresentação de orçamento • Apresentação de notas fiscais. • Fotos identificando as etapas 				x								

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

		do processo																		
		<ul style="list-style-type: none">• Atendimento das crianças e adolescentes.																		

7- RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir aos usuários melhor qualidade de vida e de cuidados bem como as suas famílias, através dos investimentos aplicados;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária através de um ambiente saudável e seguro;
- Promover atividades pedagógicas, lúdicas e de lazer.

7.1- PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

7.3- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC- Centro Social Marista de Porto Alegre proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Porto Alegre 01/11/2023

Local e Data

André Luis Dall Agnol

Proponente

André Luis Dall Agnol - procurador

7.4- APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Não preencher (reservado à Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre)

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED
DOCUMENTO

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que a **Sociedade Meridional de Educação - SOME**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI N° 10.213 de 20 de Junho de 2007**, publicada no Diário Oficial de **21/06/2007**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal n° 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis n° 8.161, de 18/05/1998, e n° 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Drª Sônia Maria Oliveira da Rosa
Secretária Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Maria Oliveira da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 15/02/2023, às 19:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **22378643** e o código CRC **F61FACCB**.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.023.159/0026-06 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2012
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCACAO SOME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO SOCIAL MARISTA DE PORTO ALEGRE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO EST ANTONIO SEVERINO	NÚMERO 1493	COMPLEMENTO *****
CEP 91.250-330	BAIRRO/DISTRITO RUBEM BERTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@MARISTAS.ORG.BR	TELEFONE (51) 3314-0300/ (51) 3314-3445	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2023** às **11:18:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Origem do Recurso: Emenda parlamentar – Câmara Municipal de Vereadores Vereador: Giovane Byl Número da emenda: Ano da emenda: 2024 Valor da emenda: R\$ 20.000,00 - Corrente/Custeio: R\$ - Capital/Investimento: R\$20.000,00

2 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Proponente/CNPJ			
SOME – Centro Social Marista de Porto Alegre- CNPJ 92023159/0026-06			
Endereço : Estrada Antônio Severino ,1493		E-mail: cesmar@maristas.org.br	
Cidade: Porto Alegre	UF RS	CEP: 91250330	DDD/TELEFONE 51 -30862300
Conta Corrente 06084341 0-6	Banco Banrisul	Agência 0847	
Nome do Representante Legal			
André Luis Dall’Agnol			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 997391270-53/SSP	CPF: 997391270-53		DDD/TELEFONE 51 30862300
Endereço: Estrada Antônio Severino,1493		E-mail cesmar@maristas.org.br	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Rose Ceroni Canabarro			
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 5025813981 /SSP RS	CPF: 554503850-72		DDD/TELEFONE 51-984020968
Endereço Estrada Antônio Severino,1493		E-mail rose.canabarrocesmar@maristas.org.br	

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

(Breve resumo da sua área de atuação)

O **Centro Social Marista**, se localiza na Estrada Antônio Severino, nº 1493, Bairro Mário Quintana, Porto Alegre. É uma OSC- Organização da Sociedade Civil, filantrópica mantida pela Sociedade Meridional de Educação, iniciou suas atividades oficialmente em janeiro de 1999.

Presente há 25 anos no coração do bairro Mário Quintana o complexo Cesmar colhe frutos do trabalho que foi e ainda é desenvolvido, a nossa presença contribui para ajudar a transformar a vida de milhares de crianças, adolescentes, jovens e adultos. A Instituição oferece uma formação integral à crianças e adolescentes numa dimensão humano-cristã desenvolvendo valores para uma cidadania participativa, bem como lideranças políticas que visem a construção de uma sociedade justa e participativa.

Na Política da Assistência Social executamos os serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos em parceria com a prefeitura de Porto Alegre através da Fundação de Assistência Social e Cidadania. O Centro Social Marista de Porto Alegre – Cesmar, conforme chancela da coras nordeste, aceitou o desafio, em realizar nova parceria com FASC, fora de seus espaços próprio. Com isso, através da parceria com a FASC assumiu o compromisso de executar o SCFV para atender 80 crianças no espaço da Associação, situada na José Luiz Martins Costa nº180 no loteamento Wenceslau Fontoura localizado na região do bairro Mario Quintana.

A realidade local, no entorno do SCFV Wenceslau Fontoura, expressa a acentuada desigualdade social brasileira, nas suas faces mais aviltantes: muitas famílias moram em ocupações, com precária infraestrutura e a região desponta com dados dos piores índices de desenvolvimento humano do município segundo os observapoa¹ (2010).

Dessa forma, muitas situações que ingressam no SCFV são avaliadas como prioritárias, pois se tratam de crianças cujas famílias têm dificuldades, inclusive, com a subsistência, de provisão das necessidades básicas de seus membros. Nesse contexto, ter um local de proteção com atendimento continuado como o SCFV é a garantia até mesmo de refeições regulares e equilibradas.

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Descrição	Metas	Atividades
Fazer a manutenção e conservação da área para colocação do piso e a cobertura do espaço aberto entre o refeitório e a sala de atividades do atendimento das crianças	<ul style="list-style-type: none">Realizar orçamentosRealizar as compras,	Apresentação de orçamento Fotos identificando as etapas do processo Atendimento das crianças e adolescentes após a execução do serviço.
Fazer a compra dos materiais permanentes para colocação dos brinquedos da pracinha na área externa do cesmarzinho para atender crianças e adolescentes	<ul style="list-style-type: none">Realizar orçamentosRealizar as compras.	Apresentação de orçamento Apresentação de notas fiscais. Fotos identificando as etapas do processo Atendimento das crianças e adolescentes.

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

5 – Metas a serem atingidas

Indicadores de aferição/cumprimento das metas:

METAS A SEREM ATINGIDAS:	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Adquirir através da emenda impositiva, recursos para aquisição de materiais permanente (brinquedos para pracinha);	100% do material comprado	Fotos, Notas fiscais,
Adquirir materiais de consumo (para conservação e manutenção do espaço).	100% do material comprado e executado	Fotos, Notas fiscais,

6 – Forma de Execução da Atividade/Projeto

O projeto será executado nas dependências do Cesmarzinho situado na rua Jose Luis Marins Costa, 180 no horário de atendimento de segunda à sexta-feira no horário das 7:45h às 17h30min. A execução se dará através da realização dos orçamentos, aplicação na aquisição dos materiais permanentes e de consumo.

Este projeto *Criança que brinca é criança feliz* tem como objetivo de qualificar, conservar e manter o atendimento através da compra de materiais permanentes para pracinha, bem como a compra de material de consumo entre eles: chapa para cobertura entre o refeitório e sala de atendimento para a proteção dos educandos contra chuvas e intempéries, aquisição de materiais de construção para nivelar e revestir o piso esse investimento da emenda impositiva proporcionará que as atividades do serviço de convivência seja um espaço seguro.

Propomos investir, que esse espaço seja diferenciado daquele que é o ambiente do seu lar; seja lúdico, atrativo, estimulador dos seus desejos de aprendizagens, valorizando o contato com outras formas de expressão de seus sentimentos e potencialidades para que nele permaneça, para que desfrute de todas as garantias desse serviço e que lá permaneça, principalmente, feliz!

6.1 – Cronograma de Atividades Propostas

Ativ	Descrição da atividade-----	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a aquisição dos materiais permanentes • Apresentação de orçamento • Apresentação de notas fiscais • Fotos identificando as etapas do processo • Atendimento das crianças e adolescentes após a execução do serviço. 				x								
2	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar a aquisição de materiais de consumo • Apresentação de orçamento • Apresentação de notas fiscais. • Fotos identificando as etapas 				x								

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

		do processo																		
		<ul style="list-style-type: none">• Atendimento das crianças e adolescentes.																		

7- RESULTADOS ESPERADOS

- Garantir aos usuários melhor qualidade de vida e de cuidados bem como as suas famílias, através dos investimentos aplicados;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária através de um ambiente saudável e seguro;
- Promover atividades pedagógicas, lúdicas e de lazer.

7.1- PLANO DE APLICAÇÃO (previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

ANEXO II – Modelo de Plano de Trabalho

7.3- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC- Centro Social Marista de Porto Alegre proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Porto Alegre 01/11/2023

Local e Data

André Luis Dall Agnol

Proponente

André Luis Dall Agnol - procurador

7.4- APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Não preencher (reservado à Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre)

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável